0[illegible]1013450441

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 6.751, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Uma casa residencial, contendo: 03 quartos, sala, corredor, banheiro, cozinha, edificada sobre o lote 10, da Quadra H, sito à Rua 4, no conjunto Residencial Rodoviário Dergo, com a área de 373,92m²; sendo 12,00m de frente; 12,56m de fundo, com área verde; 32,00m do lado direito, com o lote 6 e 30,32m do lado esquerdo, com o lote 05. **PROPRIETÁRIA: INCA S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO,** com sede nesta Capital, CGC nº 01.564.053/001-06. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 85.923 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-6.751 - Goiânia, 06 de agosto de 1976. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento, datado de 23/06/76, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **JOVELINO JACOB DE OLIVEIRA,** CPF nº 058.177.901-06, comerciário e s/m **MARIA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA,** do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr$ 80.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-6.751 - Goiânia, 06 de agosto de 1976. Constante do contrato acima mencionado, o Sr. Jovelino Jacob do Oliveira e s/m Maria de Lourdes Souza Oliveira, deram o imóvel objeto desta matrícula, em 1ª e especial hipoteca, à Inca S/A - Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, pelo importância de Cr$ 80.000,00, equivalentes a 562,42970 UPC e a 133,51803 SMH, a ser resgatado em 300 prestações mensais a partir, de 23/07/76, a taxa de juros de 1,8% ao ano. O imóvel foi avaliado em Cr$ 80.000,00. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-6.751 - Goiânia, 06 de agosto de 1976. Cédula Hipotecária Integral emitida nos Termos do Decreto Lei nº 70, de 21/11/66 e RD 21/75 do BNH, Representativa de Hipoteca de 1º Grau nº 5.1357 série "AD" datada de 23/06/76, cuja dívida inicial é de Cr$ 80.000,00 à taxa de juros de 1,8% ao ano, em 300 prestações mensais a partir de 23/07/76, sendo Emitente e Favorecida: **INCA S/A - Crédito Imobiliário** e Devedor: **JOVELINO JACOB DE OLIVEIRA E S/M,** retro qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av4-6.751 - Goiânia, 21 de julho de 1982. Certifico que, instruído com requerimento acompanhado da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da **ECONOMISA,** realizada em 18/01/78, devidamente registrada na **JUCEMG** sob nº 443.824/78 e na **JUCEG** sob nº 52.1336-0, que em virtude de incorporação, a credora INCA S/A - Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação social de **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - ECONOMISA.** Dou fé. O Suboficial.

Av5-6.751 - Goiânia, 21 de julho de 1982. Certifico o cancelamento da hipoteca e cédula, referentes ao R2 e Av3, em virtude da autorização para, cancelamento da mesma, expedido pela **ECONOMISA.** Dou fé. O Suboficial.

R6-6.751 - Goiânia, 03 de agosto de 1983. Por Escritura Pública de Compra e

Serventia ecologicamente correta. Papel reciclado!

Venda, lavrada no 6° Ofício desta Capital, L° 149, fls. 13/14, em 26/07/83, os proprietários retro qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ZULMIRA FLORIANA RODRIGUES**, brasileira, viúva, do lar, CI n° 278.070/GO, CIC n° 170.703.921-68, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de Cr$ 1.000.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R7-6.751 - Goiânia, 23 de fevereiro de 1990. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7° Tabelionato de Notas desta Capital, L° 586, fls. 131/132, em 05/01/90, a proprietária retro qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **EURICO SECCO PINHEL**, comerciante, CI n° 4.563.484-SSP/GO, CIC n° 299.494.918-00, casado no regime da comunhão universal de bens com **RITA PEREIRA SECCO**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de NCz$ 43.000,00, sem condições. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.

REG.DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

Valor da Certidão..... R$0,00
Valor da Taxa Judiciária R$0,00
TOTAL..... R$0,00
Número da GRS.: P/ SEPLAN
Rúbrica da autoridade expedidora.:

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Corregedoria Geral da Justiça
ISENTO
0296B01790
Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição